

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Patrícia Orlando Baciotti, Presidente desse Conselho, saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciando os trabalhos e atendendo a solicitação deste conselho, a Sra. Presidente apresentou os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Nadja Pinto Agente Administrativa/Coordenador Geral Apoio Escolas e Sr. Marcio Antonio Cavichioli, Coordenador Geral de Licitações e Compras, para explanarem o funcionamento do processo licitatório e de compras da Secretaria Municipal de Educação. Estiveram também presentes, a Sra. Carine de Sousa Fagundes, Chefe de Núcleo da Educação e a Sra. Cíntia Petruz, Contadora da Prefeitura do Município de Leme, para esclarecimentos de dúvidas, referente aos documentos encaminhado pelo Setor Contábil da municipalidade. Logo após, os presentes analisaram o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de junho de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 31.638/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%). Com base na informação atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,00% empenhado e 24,59% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 89,12% e liquidado 86,95%; FUNDEB magistério empenhado 76,74% e liquidado 76,74%; e FUNDEB outros 12,37% empenhado e liquidado 10,21%. Os conselheiros solicitaram informações, referente ao número de carros vinculados a Secretaria Municipal de Educação e custeados pelo Fundo Municipal de Educação, através do Protocolo 26.723/2024. A Secretaria Municipal de Educação, encaminha as informações, via Ofício nº 058/2024 – GAB, demonstrando - PLACA - ANO – MODELO – COR: BFX 3872 2005/2005 HONDA / MOTO CG 125 FAN AZUL, BFX 3873 2005/2005 HONDA / CG 125 FAN AZUL, BQV 2962 1995 / 1995 VW / SAVEIRO CL 1.8 PRATA, BTO 7255 1989 / 1989 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS VIAGGIO BRANCA, BWE 3553 1992 / 1993 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318 AMARELA, BWE 3577 1992 / 1992 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318 AMARELA, BWE 3583 1992 / 1993 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318 AMARELA, BWS 0409 1994 / 1995 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318 AMARELA, BWS 7845 1995 / 1995 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS 400 SER BRANCA, BWU 2570 1992 / 1992 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1315 AMARELA CFZ 1497 2018/2019 ONIBUS VOLKS EOD ORE AMARELA, CGE 2532 1997 / 1997 MERCEDES BENZ / CAM L 1218 AZUL, CPV 7488 1998 / 1999 VW / SAVEIRO CL 1.6 MI BRANCA, CPV 7491 1998 / 1999 VW / SAVEIRO CL 1.6 MI BRANCA, CPV 7529 2001 / 2001 VW / GOL SPECIAL BRANCA, CPV 7530 2001 / 2001 VW / ÔNIBUS MARCOPOLO FRATELLO BRANCA CPV 7533 2001 / 2002 VW / GOL SPECIAL BRANCA, CPV 7543 2001 / 2002 VW / ÔNIBUS COMIL BELLO BRANCA, CPV 7545 2004 / 2004 VW / PARATI 1.6 CITY PRATA, CPV 7549 2004 / 2004 FIAT / MICRO ÔNIBUS DUCATO BRANCA, CPV 7554 2006 / 2006 VW / KOMBI BRANCA CPV 7566 2007 / 2008 VW / KOMBI BRANCA, CPV 7571 2007 / 2008 VW / KOMBI BRANCA, CRX 1421 2008/2008 HONDA / CG 150 TINTAN KS PRETA, CRX 1425 2004/2004 HONDA / C 100 BIZ ES VERDE, DAH 0355 2000 / 2000 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS BUSSCAR AMARELA, DBC 3299 2004/2004 M BENZ M POLO VIAGGIO PRATA, DMN 9434 2007 / 2008 VW / SAVEIRO BRANCA, DMN 9435 2007 / 2008 VW / GOL 1.0 BRANCA, DMN 9444 2007 / 2008 VW / KOMBI BRANCA, DMN 9447 2008 / 2009 VW / KOMBI BRANCA,

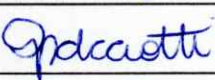
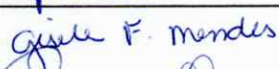
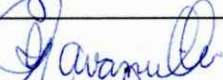
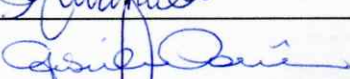
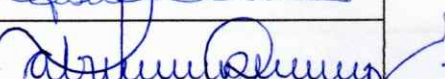
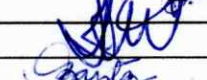
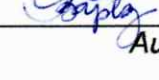
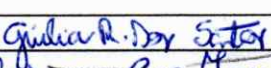
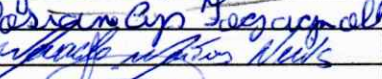
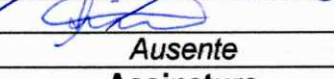
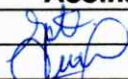
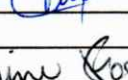
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DMN 9452 2008 / 2009 FIAT / DUCATO MINIBUS BRANCA, DMN 9455 2008 / 2009 VW / SAVEIRO 1.6 BRANCA, DMN 9457 2008 / 2009 VW / KOMBI BRANCA, DMN 9458 2009 / 2009 VW / KOMBI BRANCA, DMN 9461 2010 / 2010 MARCOPOLO / ÔNIBUS VOLARE V8L AMARELA, DMN 9463 2009 / 2009 VW / GOL 1.0 GIV BRANCA, DMN 9465 2009 / 2009 VW / GOLF 1.6 SPORTLINE PRETA, DMN 9466 2009 / 2009 VW / GOL 1.0 GIV BRANCA, DMN 9469 2010 / 2010 VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ AMARELA, DMN 9471 2009 / 2009 FORD / CAMINHÃO CARGO 712 PRATA, DMN 9473 2010 / 2010 VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ AMARELA, DMN 9474 2010 / 2010 VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ AMARELA, DMN 9476 2010 / 2011 VW / SAVEIRO 1.6 CS PRETA DMN 9477 2008 / 2009 VW / KOMBI BRANCA, DSK 6A49 2019/2020 IVECO / DAILY 50C17 19LUGARES BRANCA, EHE 6155 2011 / 2011 GM / ASTRA 4P ADVANTAGE PRETA, EHE 6156 2011 / 2012 RENAULT T MASTER BRANCA, EHE 6157 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6158 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6159 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6160 2011 / 2012 VOLKS/KOMBI BRANCA, EHE 6161 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6162 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6164 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EIM 4165 2011 / 2012 RENAULT / LOGAN 1.0 16V BRANCA, EIM 4166 2011 / 2012 RENAULT / LOGAN 1.0 16V BRANCA, ERI 6159 2019/2020 FIAT / DUCATO ENGESIGMIC BRANCA, ERM 0694 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 0695 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 0844 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 1803 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 1813 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 1814 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 2476 2010 / 2011 PEUGEOT / BOX GREENCAR BRANCA, EVZ 8456 2011 / 2012 CITROEN / JUMPER M33M 23S BRANCA, FMM 2319 2015/ 2016 FIAT DOBLO ATTRACTIV BRANCA FNH 6931 2014/2014 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 AMARELA, FOE5541 2014/2014 ONIBUS MARCO POLO MICRO AMARELA, FPM 5276 2019/2019 ONIBUS VOLKS 15.190 AMARELA, FVS6110 2015 /2015 ONIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R VERMELHA, FXE6A84 2022/2022 IVECO/TECTOR 150E21/BAU BRANCA, FYY 5856 2018/2019 MICRO ONIBUS NEO BUS AMARELA, GBB 0225 2018/2019 MICRO ONIBUS NEO BUS AMARELA, GGP 7290 2015/2016 ONIBUS IVECO CITYCLASS AMARELA, LAF 5725 1994 / 1994 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1620 BRANCA, LAF 6466 1994 / 1994 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1620 BRANCA. Além disso, questionam se há proposta de identificar e/ou adesivar os automóveis da Secretaria Municipal de Educação, através do Protocolo 26.725/2024. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 058/2024, informa que a Secretaria de Transporte e Viação, juntamente com a Controladoria Geral do Município, estão tomando todas as medidas necessárias para que toda a frota de veículos municipais esteja de acordo com a Lei 4.012. Os presentes solicitam esclarecimentos, se todos os carros da Educação são efetivamente utilizados para fins educacionais ou para o atendimento dos alunos. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Implementação do programa Compromisso Nacional de Criança Alfabetizada tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca na recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, a colaboração entre os entes federativos e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios. A proposta é direcionar os esforços do MEC para alfabetizar na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais por meio de: organização de um regime de colaboração e corresponsabilização entre União, estados e municípios; metas pactuadas de resultado de alfabetização com monitoramento e acompanhamento; estratégias de apoio técnico e financeiro da União para melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas; oferta de materiais didáticos complementares para estudantes e pedagógicos para professores; sistemas de avaliação da alfabetização; estratégias

guedes
guedes
guedes
guedes

formativas e orientações curriculares. 2. Formação Alfabetiza Juntos (Ensino Fundamental). 3. LEEI - Formação de Professores da Educação Infantil. 4. Continuidade do Projeto Apoio à Aprendizagem. 5. Continuidade do Acompanhamento Pedagógico (ETI). 6. Qualificação na Alfabetização da educação de Jovens Adultos e Idosos (EJAI). 6. Capacitação com funcionários (todos) sobre a proteção à criança e adolescente com representantes da Secretaria SADS e Conselho Tutelar. 6. Capacitação com monitores admitidos até julho 2024. A Secretária Municipal de Educação de Leme, Sra. Ana Bertholina Barboza de Oliveira, encaminhou a este Conselho no dia 25 de julho de 2024, o Ofício nº 3.859/2024, solicitando análise e parecer da CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004/2024 – SME, que dispõe sobre a inclusão de mais 02 (dois) profissionais para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. O Município de Leme, Estado de São Paulo, CNPJ 46.362.661/0001-68 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maria Augusta Thomaz, nº 133 – Centro, representada neste ato por sua titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, portadora do RG nº 41.328.199-1 e inscrita no CPF nº 333.965.348-83, designada por meio da Portaria nº 237/2024 de 01 de Abril de 2024, autorizada pelo Prefeito do Município, com base na Lei Federal nº 13.19/2014 e alterações e com base no Decreto Municipal nº 6.872/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0004/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme APAE para atendimento ao Ofício nº 142/2024 onde solicita a inclusão de mais 02 (dois) profissionais para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento. O Conselho Municipal de Educação analisou o pedido, bem como, a documentação encaminhada. Após a verificação da documentação, o Conselho Municipal de Educação, considera a análise relevante, com relação a solicitação, de incluir mais 02 (dois) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora e diante dos fatos, o Conselho Municipal de Educação emite parecer favorável e conclusivo. Os Conselheiros solicitam informações sobre o número de alunos atendidos na Instituição APAE de Leme, no período de 2020 a 2024. Continuando a pauta, a Presidente informou da necessidade de indicar dois representantes do Conselho Municipal de Educação para o CACS/FUNDEB. Após a explanação os indicados foram: a Sra. Giuliane Battistela Bernegossi e a Sra. Gisele Fernanda Mendes. Outro assunto refere-se, a necessidade de criar uma Comissão de Acompanhamento da Escolas Particulares, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação. Portanto as indicadas foram: Maísa Francisco Tavanelli, Patrícia Elaine Risther Brüner, Giuliane Battistela Bernegossi e Giulia Roberta dos Santos. As Conselheiras Camila Hernandez Gonçalves Vallim e Tatiane Martins Marioto protocolaram e justificaram as faltas e o afastamento durante os meses de julho, agosto e setembro de 2024, considerando a candidatura para o cargo de vereador do município de Leme. Para melhor organização da reunião do mês de agosto, foi solicitada a alteração da reunião para o dia 26/08/2024. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Maísa Francisco Tavanelli, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 29 de julho de 2024.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: "Gisele" written vertically.
- Bottom right: "Gpd" and other initials.

Membros Titulares	Assinatura
Patrícia Orlando Baciotti (Rep. da Educação Inclusiva) - Presidente	
Gisele Fernanda Mendes (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Maísa Francisco Tavanielli (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gabriela Beltram Corrêa Penteado (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Pré-Escola)	
Patrícia Elaine Risther Brüner (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Karen Terezinha Baccarin Gomes (Rep. Poder Executivo)	
Ieda Jaqueline Tessari (Rep. Poder Executivo)	
Giuliane Battistela Bernegossi (Rep. SME)	
Camila Hernandez Gonçalves Vallim (Rep. Pais de Alunos)	Ausente
Giulia Roberta dos Santos (Rep. de Pais de Alunos)	
Rosiane Aparecida Fogagnolli (Rep. dos Estudantes)	
Marcelo Martins Neivas (Rep. do Conselho Tutelar)	
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. dos Professores)	Ausente
Membros Suplentes	Assinatura
Camila Fernanda Pereira (Rep. dos Professores)	
Convidados	Assinatura
Nadja Pinto	
Marcio Antonio Cavichioli	
Cíntia Petruz	
Carine de Sousa Fagundes	